



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

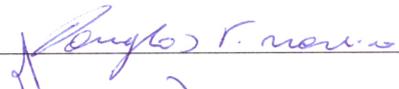
CNPJ: 20.298.832/0001-43

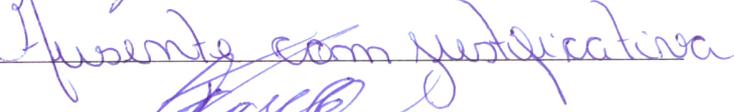


LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO

ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2.023

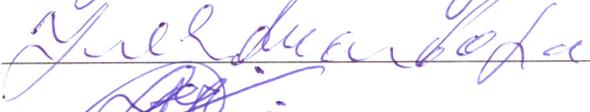
01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____ 

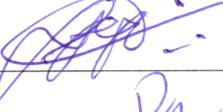
02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____ 

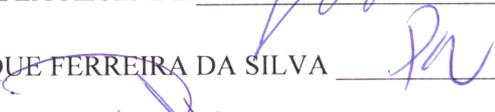
03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____ 

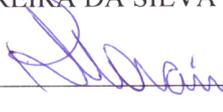
04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____ 

05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____ 

06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____ 

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____ 

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____ 

09 – REGINALDO MORAIS _____ 



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da primeira Reunião Ordinária da quarta Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia oito de maio de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, José Eduardo Gonçalves, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. O Vereador Fabrísio Brito de Barros se encontrava ausente tendo o mesmo apresentado justificativa a esta Casa. EXPEDIENTE: Deu entrada, o Ofício Gab. nº 41/2.023, datado de 27/04/2.023, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 143/2.023 de 27 de abril de 2.023: “ALTERA ANEXOS NA LEI COMPLEMENTAR 39/2006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, PARA CRIAR E EXTINGUIR CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Ofício Gab. nº 40/2.023, datado de 27/04/2.023, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.678/2.023 de 27 de abril de 2.023: “ALTERA A LEI Nº 1.632, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ALTEROU A LEI Nº 1.613, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017 O QUAL REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMESP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada a seguinte Indicação: 18/2.023, datada de 24 de abril de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio, para que o mesmo adote as providências necessárias para declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Recreio a Folias de Reis, o Mineiro Pau e o Caxambu”, de autoria do Vereador José de Alencar Vieira Júnior. Em seguida, deram entrada os seguintes Pedidos de Providências: 13/2.023, datado de 18 de abril de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor de obras da Prefeitura, a pintura da faixa de pedestres na via pública em frente ao Centro Educacional Castelo das Letras”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 14/2.023, datado de 18 de abril de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente as providências para a elaboração de projeto para pagamento do Piso Nacional da Enfermagem e demais servidores da saúde contemplados pela lei”, de autoria dos Vereadores Reginaldo Moraes, Paulo Henrique Ferreira da Silva, José Eduardo Gonçalves e José Alencar Vieira Júnior; 15/2.023, datado de 02 de maio de 2.023: “A Vereadora que a esta subscreve, vem, na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a reforma do muro do Cemitério Municipal e pavimentação em capa asfáltica das vias localizadas em seu interior, devido ao acúmulo de barro durante o período de chuvas”, de autoria da Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues; 16/2.023, datado de 02 de maio de 2.023: “A Vereadora que a esta subscreve, vem, na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a pavimentação em capa asfáltica da entrada de acesso principal do Cemitério do Distrito de Conceição da Boa Vista”, de autoria da Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues; 17/2.023, datado de 02 de maio de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a reforma da quadra poliesportiva do Bairro Alto do Asilo”, de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves; 18/2.023, datado de 02 de maio de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Diretor Geral do SAAE para o mesmo agilize o término da obra iniciada na Rua Manoel Leite Pinho”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 19/2.023, datado de 08 de maio de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a restauração da placa de bem vindo a Recreio, localizada na chegada da cidade pela estrada de Conceição da Boa Vista, próximo ao Colina Clube”, de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves e 20/2.023, datado de 08 de maio de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a instalação



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



de 3 postes de iluminação no Cemitério Municipal”, de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves. A seguir, deu entrada o seguinte Requerimento: 06/2.023, datado de 26 de abril de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso XIV do artigo 81, c/c o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, requerer de Vossa Excelência que faça convite ao responsável legal pela Represa Barra da Braúna, para que o mesmo participe de uma reunião desta Casa Legislativa, para que possamos reivindicar solução para o problema das macrófitas que estão acumulando e cobrindo uma grande parte de sua área, trazendo prejuízos aos pescadores que fazem da atividade seu sustento, bem como prejudicando a pesca amadora no local”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes. Em seguida, foi proferida a leitura do Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RRA, encaminhado a esta Casa Legislativa pela EMATER do município de Recreio solicitando o agendamento de uma reunião desta Câmara Municipal, para apresentação de forma interativa, aos Ilustres Vereadores e demais lideranças municipais. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei Complementar nº 143/2.023, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Francisco Joaquim de Souza Lima, Reginaldo Moraes e José Eduardo Gonçalves, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 143/2.023 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 143/2.023, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei Complementar nº 143/2.023 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de nº 1.678/2.023, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Jovane de Paula Resende, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues e Paulo Henrique Ferreira da Silva, para apresentar Parecer referente ao Projeto de nº 1.678/2.023 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.678/2.023, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



de Lei nº 1.678/2.023 APROVADO. A Indicação acima descrita foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Os Pedidos de Providências acima descritos foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Requerimento acima descrito foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo declarou que juntamente com os Vereadores José de Alencar Vieira Júnior, Paulo Henrique Ferreira da Silva e José Eduardo Gonçalves apresentaram um pedido de providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente as providências para a elaboração de projeto para pagamento do Piso Nacional da Enfermagem e demais servidores da saúde contemplados pela lei, tendo em vista a importância da valorização dos profissionais da classe de servidores. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo declarou que encaminhou um Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a instalação de três postes de iluminação no Cemitério Municipal, tendo em vista seu comparecimento no período noturno ao cemitério e verificado a importância urgente da instalação. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo enfatizou a importância da reivindicação junto a empresa responsável legal pela Represa Barra da Braúna referente a uma solução quanto ao problema das macrófitas que estão acumulando e cobrindo uma grande parte de sua área, trazendo prejuízos aos pescadores que fazem da atividade seu sustento, bem como prejudicando a pesca amadora no local e colocou o pedido à disposição dos Vereadores que desejarem assinar juntamente com sua pessoa. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo Moraes declarou a importância da contratação de servidores para compor o quadro necessário da 4ª Unidade da Estratégia Saúde da Família, tendo em vista a importância dos serviços a serem prestados aos munícipes. Finalizando, o Vereador Reginaldo Moraes declarou que no ano de 2017 a Prefeitura Municipal de Recreio foi contemplada pelo recebimento de um ônibus destinado pela intervenção da Deputada Maria Margarida Martins Salomão e solicitou que o Poder Executivo verifique a possibilidade da cessão de uso deste ônibus pela Secretaria Municipal de Esporte para locomoção em eventos esportivos. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo manifestou sobre a importância da disponibilização de um ônibus para a Secretaria Municipal de Esporte e externou seus votos de êxito ao Ideal Esporte Clube pela participação na Copa dos Campeões da LEC. Finalizando, o Vereador José de Alencar parabenizou a todas as servidoras desta Casa Legislativa, a Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues e demais



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



mães pela dádiva concedida por Deus de gerarem filhos. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo parabenizou a todas as mulheres pelo Dia das Mães e parabenizou a Equipe da Vigilância Sanitária, através do Secretário Municipal de Saúde, Felipe Meira, pelo atendimento realizado pelo médico Paulo Henrique. Em continuidade às suas palavras, o Vereador José Eduardo parabenizou a Equipe do Bota Fora Saúde pelo trabalho realizado no Bairro Alto do Asilo. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma desejou boa noite aos presentes. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo fez uma homenagem a todas as mães com a leitura da seguinte mensagem: “Ser mãe não é um ser que dá a luz ao nascer. Mas exerce a função de ser a luz para vida toda”, de autoria da psicóloga Patricia Cassol Eickhoff. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que esta Casa Legislativa não recebeu por parte do Poder Executivo Municipal protocolo de projeto de lei para aquisição de um imóvel no Distrito de Conceição da Boa Vista, todavia foi procurado por um munícipe informado que o mesmo foi contrário a aquisição do imóvel, segundo informação do Prefeito Municipal a esta pessoa. Em continuidade às suas palavras, o mesmo manifestou que encaminhou um ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando o detalhamento dos gastos referente ao percentual de quarenta por cento dos recursos provenientes do FUNDEB e acredita que o Chefe do Poder Executivo não tenha passado a informação apresentada pelo munícipe. O Senhor Presidente externou seus votos de feliz Dia das Mães e parabenizou ao Ideal Esporte Clube pela vitória na Copa dos Campeões da LEC. Hoje, dia 15 de maio do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

